



Câmara Municipal de Valença

PORTARIA 116/2025

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA DESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 185 da Lei Orgânica do
Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade a servidora **DANIELE
CONCEIÇÃO SANTOS** - Secretária Parlamentar desta Câmara Municipal de Vereadores
de Valença, matrícula nº 350, RG nº XX.593.383-46 e CPF nº XXX.729.295-03, a partir do
dia 15/05/2025, de acordo com o Art. 185, da Lei Orgânica do Município de Valença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, 15
de maio de 2025.

BERTOLINO DE JESUS JR
Presidente